

Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2021

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva e Recreativa Vitória – ADRV.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 007/2021 de autoria do Vereador **Carlos Eduardo Mangini Silva** e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Desportiva e Recreativa Vitória – ADRV, inscrita no CNPJ nº 34.920.997/0001-10, com sede na Rua Carlota Joaquina, 331, Bairro Vitória, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 30 de abril de 2021

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a “Associação Desportiva e Recreativa Vitória – ADRV”, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. 34.920.997/0001-10, com sede na Rua Carlota Joaquina, 331, Bairro Vitória, Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Trata-se de uma entidade desportiva, fundada em 26/04/2019 e, que está constituída na forma da Lei, conforme ata da Diretoria e Estatuto atualizado em anexo ao Projeto de Lei.

A Associação supramencionada tem por objetivo difundir e aperfeiçoar a prática do futebol de campo amador e outras modalidades recreativas e esportivas amadoras, bem como programar festividades como torneios esportivos e festivais recreativos.

Com a aprovação do referido Projeto de Lei e sua conseqüente declaração de título de Utilidade Pública a pedido da Associação, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem um leque de oportunidade à referida entidade no sentido de capitalização de recursos a fim de cumprir seus objetivos postulados em seu estatuto e ainda promover a participação desta associação no Programa Nota Paraná e certificação junto à Secretaria Especial do Esporte – Ministério da Cidadania e certificação da Paraná Esporte.

De tal modo, cumpridos todos os requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 30 de abril de 2021.

Carlos Eduardo Mangini Silva
Vereador proponente